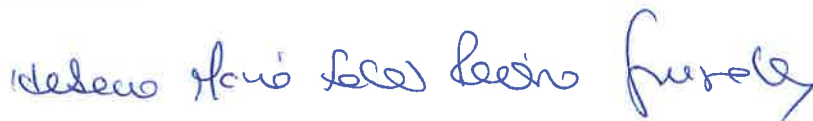


ATA Nº 3 DO JÚRI**ESPECIALIDADE: IMUNOALERGOLOGIA**

No dia vinte e oito do mês de maio de 2025, pelas nove horas, no Serviço de Imunoalergologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes a Dr.ª Helena Maria Falcão Pereira Gonçalves (Presidente), Dr.ª Maria Leonor da Cunha Graça (1º Vogal-Efetivo) e Dr.ª Eva Maria da Silva Rebelo Gomes (2º Vogal Efetivo). Os 1º Vogal Suplente Dr.ª Fabrícia Iolanda Carolino Figueiredo de Oliveira e o 2º Vogal Suplente Dr.ª Isabel Alexandra Teixeira Rezende Pereira dos Santos não participaram na reunião. O Júri definiu a seguinte ordem de trabalhos: Ponto 1 - Análise dos documentos enviados pelos candidatos em resposta à solicitação do Júri. Ponto 2 – Avaliação das candidaturas cumprindo os critérios definidos; Ponto 3 – Elaboração da Lista de classificação final. Deliberações tomadas pelo júri: Ponto 1 - Análise dos documentos enviados pelos candidatos em resposta à solicitação do Júri: O Júri avaliou a adequação dos documentos enviados por cada candidato, em resposta à solicitação anterior; Ponto 2 – Avaliação das candidaturas cumprindo os critérios definidos e tendo como base as Tabelas, que serão anexados a esta Ata fazendo dela parte integrante; Ponto 3 – Elaboração da Lista de classificação final: Dra. Maria Luís de Pinho Marques – 18,75 valores; Dr. Diogo Miguel Teixeira Mota – 16,73 valores; Dra. Joana Moreira Neves Gouveia – 16,65 valores; Dr. Ricardo Filipe Moço Coutinho – 13,72.-----
E nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.-----

Porto e ULSSA, vinte e oito do mês de maio de 2025

A Presidente



A 1ª Vogal efetiva



A 2ª Vogal efetiva



Dra. Maria Luísa de Pinho Marques		Classif Máxima	Classif.
Nota final Internato Médico		20	19,39
a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico"			5,82

b) classificação da apreciação global do "Resumo curricular"	Classif Máxima	RESUMO CURRICULAR			
		J1	J2	J3	Média
a. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional (de 0 a 11 valores):	11	9,88	9,88	9,88	9,88
Movimento assistencial individual da consulta externa nas diferentes vertentes da Especialidade, sendo atribuído 5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	5	5	5	5	5,00
Movimento assistencial individual no Hospital de Dia, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	2	2	2	2	2,00
Movimento assistencial individual no apolo à urgência e ao Internamento, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	1	0,3	0,3	0,3	0,30
Demonstração de competências na realização de técnicas imunoalergológicas de diagnóstico e terapêutica altamente diferenciadas, nomeadamente realização de testes de provocação (1 valor), imunoterapia a venenos (1 valor), e dessensibilizações ou induções de tolerância (1 valor), sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	3	2,58	2,58	2,58	2,58
b. Atividades de formação e educação médica frequentadas (de 0 a 4 valores):	4	2,43	2,43	2,43	2,43
Suporte avançado de vida (Se sim=1 valor; Se não=0 valores);	1	1	1	1	1,00
Participação em cursos de formação na respetiva especialidade, com avaliação, sendo atribuído 3 valores para quem tenha o número máximo de horas, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	3	1,43	1,43	1,43	1,43
c. Trabalhos publicados e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster (de 0 a 5 valores):	5	4,65	4,65	4,65	4,65
Capítulos de livros, identificados através do ISBN/Depósito legal, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas Internacionalmente e/ou com fator de impacto, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	2	2	2	2	2,00
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas Internacionalmente e/ou com fator de impacto, sendo primeiro autor, acresce, 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	1	0,67	0,67	0,67	0,67
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo primeiro autor, acresce, 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	0,5	0,48	0,48	0,48	0,48
Soma	20	16,96	16,96	16,96	16,96
b) 0,35 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular"					5,94

c) classificação da apreciação global do "Texto de Motivação"	Classif Máxima	TEXTO DE MOTIVAÇÃO			
		J1	J2	J3	Média
a. Interesse pela especialidade e ULSSA, consistência da trajetória	7	7	7	7	7,00
b. Desafios e responsabilidades, proposta de projeto da sua participação a longo prazo	8	8	8	8	8,00
c. Texto claro, coerente e bem estruturado	3	3	3	3	3,00
d. Maturidade	2	2	2	2	2,00
Soma	20	20	20	20	20,00
c) 0,35 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação":					7

Classificação Final

18,75

Dr. Diogo Miguel Teixeira Mota		Classif Máxima	Classif.
Nota final Internato Médico		20	19,68
a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do Internato médico"			5,90

b) classificação da apreciação global do "Resumo curricular"	Classif	RESUMO CURRICULAR			
	Máxima	J1	J2	J3	Média
a. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional (de 0 a 11 valores):	11	6,22	6,22	6,22	6,22
Movimento assistencial Individual da consulta externa nas diferentes vertentes da Especialidade, sendo atribuído 5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	5	1,34	1,34	1,34	1,34
Movimento assistencial Individual no Hospital de Dia, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	2	1,65	1,65	1,65	1,65
Movimento assistencial Individual no apolo à urgência e ao internamento, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	1	1	1	1	1,00
Demonstração de competências na realização de técnicas imunoalergológicas de diagnóstico e terapêutica altamente diferenciadas, nomeadamente realização de testes de provocação (1 valor), imunoterapia a venenos (1 valor), e dessensibilizações ou induções de tolerância (1 valor), sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	3	2,23	2,23	2,23	2,23
b. Atividades de formação e educação médica frequentadas (de 0 a 4 valores):	4	4	4	4	4,00
Suporte avançado de vida (Se sim=1 valor; Se não=0 valores):	1	1	1	1	1,00
Participação em cursos de formação na respetiva especialidade, com avaliação, sendo atribuído 3 valores para quem tenha o número máximo de horas, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	3	3	3	3	3,00
c. Trabalhos publicados e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster (de 0 a 5 valores):	5	2,91	2,91	2,91	2,91
Capítulos de livros, identificados através do ISBN/Depósito legal, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	0,5	0,13	0,13	0,13	0,13
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas Internacionalmente e/ou com fator de Impacto, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	2	1,14	1,14	1,14	1,14
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas Internacionalmente e/ou com fator de Impacto, sendo primeiro autor, acresce, 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	1	1	1	1	1,00
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	0,5	0,05	0,05	0,05	0,05
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo primeiro autor, acresce, 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	0,5	0,13	0,13	0,13	0,13
Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta.	0,5	0,46	0,46	0,46	0,46
Soma	20	13,13	13,13	13,13	13,13
b) 0,35 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular"					4,60

c) classificação da apreciação global do "Texto de Motivação"	Classif	TEXTO DE MOTIVAÇÃO			
	Máxima	J1	J2	J3	Média
a. Interesse pela especialidade e ULSSA, consistência da trajetória	7	6	6	6	6,00
b. Desafios e responsabilidades, proposta de projeto de sua participação a longo prazo	8	7	7	7	7,00
c. Texto claro, coerente e bem estruturado	3	3	3	3	3,00
d. Maturidade	2	1,8	1,8	1,8	1,80
Soma	20	17,8	17,8	17,8	17,80
c) 0,35 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação":					6,23

Classificação Final

16,73

Dra. Joana Moreira Neves Gouveia		Classif	Classif.
		Máxima	
Nota final Internato Médico		20	19,18
a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico"			5,75

b) classificação da apreciação global do "Resumo curricular"	Classif	RESUMO CURRICULAR			
	Máxima	J1	J2	J3	Média
a. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional (de 0 a 11 valores):	11	7,04	7,04	7,04	7,04
Movimento assistencial individual da consulta externa nas diferentes vertentes da Especialidade, sendo atribuído 5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	5	3,51	3,51	3,51	3,51
Movimento assistencial individual no Hospital de Dia, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	2	1,19	1,19	1,19	1,19
Movimento assistencial individual no apoio à urgência e ao internamento, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	1	0,13	0,13	0,13	0,13
Demonstração de competências na realização de técnicas Imunoalergológicas de diagnóstico e terapêutica altamente diferenciadas, nomeadamente realização de testes de provocação (1 valor), Imunoterapia a venenos (1 valor), e dessensibilizações ou induções de tolerância (1 valor), sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	3	2,21	2,21	2,21	2,21
b. Atividades de formação e educação médica frequentadas (de 0 a 4 valores):	4	2,04	2,04	2,04	2,04
Suporte avançado de vida (Se sim=1 valor; Se não=0 valores):	1	1	1	1	1,00
Participação em cursos de formação na respetiva especialidade, com avaliação, sendo atribuído 3 valores para quem tenha o número máximo de horas, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	3	1,04	1,04	1,04	1,04
c. Trabalhos publicados e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster (de 0 a 5 valores):	5	2,06	2,06	2,06	2,06
Capítulos de livros, identificados através do ISBN/Depósito legal, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta:	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas internacionalmente e/ou com fator de impacto, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta:	2	0,43	0,43	0,43	0,43
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas internacionalmente e/ou com fator de impacto, sendo primeiro autor, acresce, 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta:	1	0,17	0,17	0,17	0,17
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta:	0,5	0,36	0,36	0,36	0,36
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo primeiro autor, acresce, 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta:	0,5	0,38	0,38	0,38	0,38
Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta:	0,5	0,22	0,22	0,22	0,22
Soma	20	11,14	11,14	11,14	11,14
b) 0,35 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular"					3,90

c) classificação da apreciação global do "Texto de Motivação"	Classif	TEXTO DE MOTIVAÇÃO			
	Máxima	J1	J2	J3	Média
a. Interesse pela especialidade e ULSSA, consistência da trajetória	7	7	7	7	7,00
b. Desafios e responsabilidades, proposta de projeto da sua participação a longo prazo	8	8	8	8	8,00
c. Texto claro, coerente e bem estruturado	3	3	3	3	3,00
d. Maturidade	2	2	2	2	2,00
Soma	20	20	20	20	20,00
c) 0,35 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação":					7

Classificação Final

16,65

Dr. Ricardo Filipe Moço Coutinho	Classif Máxima	Classif.
Nota final Internato Médico	20	19,55
a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico"		
		5,87

b) classificação da apreciação global do "Resumo curricular"	Classif	RESUMO CURRICULAR			
	Máxima	J1	J2	J3	Média
a. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional (de 0 a 11 valores):	11	4,99	4,99	4,99	4,99
Movimento assistencial Individual da consulta externa nas diferentes vertentes da Especialidade, sendo atribuído 5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	5	1,3	1,3	1,3	1,30
Movimento assistencial Individual no Hospital de Dia, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	2	1,37	1,37	1,37	1,37
Movimento assistencial Individual no apelo à urgência e ao Internamento, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	1	0,7	0,7	0,7	0,70
Demonstração de competências na realização de técnicas imunológicas de diagnóstico e terapêutica altamente diferenciadas, nomeadamente realização de testes de provocação (1 valor), imunoterapia a venenos (1 valor), e dessensibilizações ou induções de tolerância (1 valor), sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	3	1,62	1,62	1,62	1,62
b. Atividades de formação e educação médica frequentadas (de 0 a 4 valores):	4	0,7	0,7	0,7	0,70
Suporte avançado de vida (Se sim=1 valor; Se não=0 valores):	1	0	0	0	0,00
Participação em cursos de formação na respetiva especialidade, com avaliação, sendo atribuído 3 valores para quem tenha o número máximo de horas, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	3	0,7	0,7	0,7	0,70
c. Trabalhos publicados e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster (de 0 a 5 valores):	5	1,93	1,93	1,93	1,93
Capítulos de livros, identificados através do ISBN/Depósito legal, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	0,5	0,13	0,13	0,13	0,13
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas Internacionalmente e/ou com fator de impacto, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	2	0,86	0,86	0,86	0,86
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas Internacionalmente e/ou com fator de impacto, sendo primeiro autor, acresce, 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	1	0,17	0,17	0,17	0,17
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	0,5	0,14	0,14	0,14	0,14
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo primeiro autor, acresce, 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	0,5	0,13	0,13	0,13	0,13
Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Soma	20	7,62	7,62	7,62	7,62
b) 0,35 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular"					2,67

c) classificação da apreciação global do "Texto de Motivação"	Classif	TEXTO DE MOTIVAÇÃO			
	Máxima	J1	J2	J3	Média
a. Interesse pela especialidade e ULSSA, consistência da trajetória	7	5,5	5,5	5	5,33
b. Deleites e responsabilidades, proposta de projeto da sua participação a longo prazo	8	8	5	5	6,00
c. Texto claro, coerente e bem estruturado	3	2	2	2	2,00
d. Maturidade	2	1,5	1,5	1,5	1,50
Soma	20	17	14	13,5	14,83
c) 0,35 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação":					5,19166667

Classificação Final

13,72